



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **0059/2021**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, torna público que irá emitir nota de empenho em favor da **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, com sede na **SIG QUADRA 06, LOTE 800, S/Nº, BAIRRO SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF**, mediante a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93**, conforme abaixo:

OBJETO: prestação de serviços de publicação dos atos oficiais no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO
01	500	cm/cl	Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, com sede na **SIG QUADRA 06, LOTE 800, S/Nº, BAIRRO SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF**, é o órgão da Administração Pública Federal – União que detém competência institucional exclusiva para a publicação do **DIARIO OFICIAL DA UNIÃO**, conforme dispõe o **art. 2º do Decreto nº9.215, de 29 de novembro de 2017 c/c art. 26, I do Decreto nº9.982, de 20 de agosto de 2019**.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$17.511,20**.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	530	cm/cl	Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais no DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	R\$ 33,04	R\$ 17.511,20

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor de **R\$17.511,20** corresponde a **R\$33,04** como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no **DIARIO OFICIAL DA UNIÃO**, conforme o **art. 1º da Portaria nº 20, de 1º de fevereiro de 2017**.

CONTRATADA: **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, com sede na **SIG QUADRA 06, LOTE 800, S/Nº, BAIRRO SETOR GRAFICO, BRASILIA/DF**.



Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PRAZO: o prazo para a execução do objeto é de **11 meses (fevereiro/2021 a dezembro/2021)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93.**

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

Santo Antônio de Pádua, **05/02/2021**

Andrea Siqueira Freire
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento